PORTARIA Nº 556/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 416/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-15, de 11.08.11, substituindo a servidora RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0172429, lotada na Corregedoria/FUNAI, pelo servidor MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.136/2008-24, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 305/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11; prorrogada pela Portaria nº 362/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-13, de 15.07.11; reconduzida pela Portaria nº 419/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 12.08.11; prorrogada pela Portaria nº 473/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 09.09.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

		1		
Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 17-19	Set-Out/2011

PORTARIA Nº 558/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001219/2010-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL e AMILTON DINIZ BOTELHO, Motorista, matrícula SIAPE nº 0447008, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 385/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.001316/2009-70.

INTERESSADOS: STT Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

ASSUNTO: Pagamento.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 145, inciso I, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ACATAR o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, ARQUIVANDO o processo nº 08620.001316/2009-70 por insuficiência de elementos probatório colhidos na instrução do referido processo.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 17-19	Set-Out/2011
		i .	1	1